



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Vargeão-SC

RESOLUÇÃO 10/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação preliminar de inscritos no processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Vargeão-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargeão - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação preliminar de inscritos, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	Regis Piovezani dos Santos	085.079.099-90
2	Lenir Alves	927.650.259-91
3	Ana de Jesus Dias Danielli	556.209.149.68
4	Dilvana Maria Bergamaschi	833.323.409-72
5	Eliane Aparecida Rech Berte	894.527.559-20
6	Edneia Gerusa de Oliveira	046.730.911-67
7	Leandra Ferreira da Luz	085.223.769-30
8	Jéssica Fidelis	091.146.209.01
9	Jhennifer Vrubliescki	092.186.719-01
10	Keli Fuzinato	082.081.199-89
11	Maria de Fátima Berlanda de Linhares	006.982.359-67
12	Lorena de Jesus Lima Allebrant	073.430.545.11
13	Fernanda Andreghetto	122.143.239-70
14	Luiza de Moura	085.268.139-94

Art. 2º - De acordo com o calendário publicado no art. 1.3 do Edital 01/2023, fica aberto o prazo para impugnação das candidaturas pela população a contar de 09 de maio até o dia 11 de maio de 2023.



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Vargeão-SC

Art. 3º - As impugnações poderão ser realizadas junto à secretaria do CMDCA ou através de e-mail eleicaoctvargeao@gmail.com, com apresentação de documentação comprobatória para a impugnação.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Vargeão -SC, 08 de maio de 2023.

Cleoci Rosani Manfrin
Presidente do CMDCA